



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Rescisão Unilateral - Ata de Registro de Preço nº 57/2.021
Distratante: Prefeitura do Município de Jales Distratada: Manort Indústria e Comércio de Tintas LTDA.
Data da rescisão: 18 de março de 2.022. Motivo: O motivo da Rescisão deve-se ao fato de que a instabilidade do mercado tem promovido sérias alterações de preços, que prejudicaram a relação estabelecida com a Contratada no qual a mesma não consegue manter os preços originalmente pactuados, conforme comprovado nos autos do processo licitatório. Penalidades: 4.1 - Fica livre da aplicação de penalidades em cumprimento a manifestação da Procuradoria Jurídica, conforme juntado aos autos, com base no artigo 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/13. Processo nº. 67/2.021 Pregão Eletrônico nº 33/2.021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO Sirvo-me do presente, para Convocar os Fornecedores Remanescentes, interessados em participar da nova Sessão do Pregão Eletrônico nº 33/2.021, Processo nº 67/2.021, que ocorreu no último dia 06/07/21, especificamente para os itens 17; 18; 19; 20 e 22 do Termo de Referência, a ser realizada no próximo dia 01 de abril de 2.022, às 14h00, no Setor de Licitações e Contratos, no seguinte endereço: Rua 05, nº 2266 – Centro – CEP: 15.700-010 - Jales - SP. Conforme artigo 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/13. Jales, 18 de março de 2.022. Vanessa Cristina Vicentim Pregoeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales
Extrato de Termo Aditivo nº 01/22 - Contrato nº. 12/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Max Construções e Serviços em Edificações Eireli EPP - Objeto: Acréscimo de serviços no contrato para execução de obras para revitalização da praça dr. Euphly Jalles, localizado no quadrilátero da avenida João Amadeu, rua 11, rua 13 e rua 12 – quadra 78 – centro, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, objeto do contrato de repasse nº. 870322/2018 – ministério do turismo/caixa econômica federal. - Assinatura: 18/03/22 - Vigência: 15/07/22 - Valor (R\$): R\$ 228.139,82 - Processo nº. 128/19 - Tomada de Preço nº. 10/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE URÂNIA

Processo Administrativo 024/2022 - Processo Licitatório 014/2022 - Pregão 007/2022 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível e reagente químico destinado a frota de veículos e máquinas desta municipalidade. Termo de rerratificação. 1 – Onde se lê: Horário: 09hrs00min passa a se ler: Horário: 14hrs00min. 2 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Urânia, 17 de março de 2.022 – Márcio Arjol Domingues – Prefeito.

INFORMAÇÃO

Empresas podem continuar exigindo máscaras, mas devem atualizar políticas internas

Especialista esclarece dúvidas sobre uso, eventuais punições e a hierarquia entre normas que regulam a obrigatoriedade



Com o avanço da vacinação e a redução de casos e mortes nos últimos dias, o governo de São Paulo anunciou na quinta-feira (17) a liberação, por meio de decreto, do uso de máscaras em ambientes fechados, com a exceção de casos específicos.

O equipamento de proteção contra a Covid-19 continua obrigatório em ônibus, metrô e trens -- e nos locais de embarque e desembarque, assim como em hospitais e unidades de saúde. O uso é facultativo em escolas, academias e outros estabelecimentos comerciais. Mas e nas empresas?

De acordo com Flávia Azevedo, sócia da área trabalhista do Veirano Advogados, as empresas que continuarem a exigir o uso obrigatório de máscaras deverão atualizar suas políticas internas.

“A partir do momento em que tenho o decreto, que precisa ser replicado pela Prefeitura de São Paulo para ter efeito na capital, o uso de máscara deixa de ser obrigatório, o que também vale para escritórios, por exemplo. Mas o empregador ainda

precisa zelar pela saúde e segurança do ambiente”, explica a advogada.

Segundo Flávia, a portaria nº 14/2022 do Ministério do Trabalho diz que as empresas devem oferecer proteção facial compatível com as atividades (máscaras PFF2 ou mesmo face Shields para atividades industriais, por exemplo) e manter o uso de máscaras de forma geral.

No caso de normas conflitantes, como são o decreto estadual e a portaria do Ministério, a especialista afirma que deve ser observada a hierarquia das normas.

Isto é: após a decisão do Supremo Tribunal Federal de que estados e municípios podem estabelecer suas regras para o combate à pandemia, o decreto vale para o ambiente das empresas.

No entanto, como a portaria ainda está vigente, as empresas podem continuar a exigir o uso da máscara, desde que atualizem sua política de segurança. “Isto passa então a fazer parte do contrato de trabalho e os funcionários são obrigados a cumprir”, explica Azevedo.

Sobre punições, a advoga-

da entende que as punições só poderiam ser aplicadas a funcionários e pessoas que circulem no ambiente sem máscara após a empresa atualizar políticas internas que justificassem o uso obrigatório. No momento, é improvável que isso aconteça.

Como o decreto trata apenas do uso de máscaras, explica Flávia, os decretos de São Paulo e do Rio de Janeiro não causam mudanças em critérios de distanciamento e lotação, que precisam de

legislação específica para serem alterados.

Sobre Veirano Advogados Com um time de 600 profissionais, incluindo 71 sócios e mais de 170 associados, Veirano Advogados é reconhecido como um escritório brasileiro de primeira linha pelas principais publicações do mercado jurídico e foi o primeiro escritório da América Latina a receber o prêmio Chambers Client Service Law Firm of the Year.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA-SP avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2022, do tipo menor preço, com critério de julgamento por Item, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLA ESTADUAL E CRECHE ESCOLA MUNICIPAL) PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. A sessão de Pregão se dará no dia 30 de março de 2022, na sala do Setor de Licitações, situada no Paço Municipal, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas, e ao término deste, se dará início a abertura dos envelopes e demais atos. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Aspásia, Rua Santos nº. 350, Centro, nesta cidade, pelo telefone (17) 3664-8780 ou pelo e-mail licitacao@aspasia.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Aspásia, em 18 de março de 2022.

IVAN DE PAULA
Prefeito Municipal

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JALES/SP
Rua Dez, nº 2.776 - Centro Fone (17) 3632-6642
CEP 15.700-068 Jales-SP
MAURÍCIO COELHO ROCHA - Oficial

EDITAL
MAURÍCIO COELHO ROCHA, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jales, Estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO a quem possa interessar, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979 com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29/01/1999 e legislações almentes a espécie, que os Proprietários ELEONORA DE MELO NUNES DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF.: 052.741.388-70, RG 12.708.291-8-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua dos Bandeirantes, nº 1.947, Jardim Europa, Jales/SP; ELIANA NUNES DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF.: 038.886.678-01, RG 11.026.465-4-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Tesselônica, nº 274, Alphajales, Jales/SP; HELIO NUNES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, músico, inscrito no CPF.: 092.989.678-06, RG 13.689.648-SSP/SP, casado com SILVIA REGINA SABATINI NUNES, brasileira, professora, inscrita no CPF.: 019.020.898-80, RG 13.114.101-6-SSP/SP, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dois, nº 2.626, Centro, Jales/SP; JULIANA APARECIDA FERREIRA GIMENEZ DE BARROS, brasileira, médica, inscrita no CPF.: 225.176.768-10, RG 45.665.659-5-SSP/SP, casada com EDUARDO GIMENEZ DE BARROS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF.: 601.204.871-87, RG 726.138-SSP/MS, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carlos Pubelli, nº 1.50, Parque das Esmeraldas II, Marília/SP; e JESSICA NUNES DA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF.: 327.438.428-30, RG 40.136.949-5-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua dos Bandeirantes, nº 1.947, Jardim Europa, Jales/SP, apresentaram o requerimento e demais documentos exigidos por Lei, para o registro do loteamento para fins residenciais, sobre uma área de 22.377,00 metros quadrados, matriculada nesta Serventia sob nº 22.245, com a denominação de "VILA MARIA II", localizado em Jales/SP, composto por 34 lotes (trinta e quatro) residenciais, distribuídos entre as 03 (três) quadras, num total de 11.712,52 m² = 52,35%; Sistema Viário: num total de 3.911,96 m² = 17,48%; Área Institucional: num total de 901,55 m² = 4,03%; Área de equipamentos urbanos: num total de 248,86 m² = 1,11%; Sistema de Lazer: num total de 2.475,04 m² = 11,06%; e Área Verde: num total de 3.127,07 m² = 13,97%; Área Total Lotada: 22.377,00 m² = 100%, tudo conforme Memorial Descritivo e Planta aprovados pela Prefeitura de Jales (SP), em 09/02/2021 (Processo 59/21), e através do Decreto nº 8.907, de 27 de Dezembro de 2.021, bem como pelo GRAPROHAB através do certificado nº 441/2018 de 18/12/2018. Obras de infraestrutura: Foi apresentado um Cronograma de Obras, aprovado pela Prefeitura de Jales, concedendo um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do registro do loteamento, para a loteadora executar as obras de infraestruturas exigidas para o empreendimento, cujo cumprimento é garantido por Escritura Pública Constituição de Garantia de Caução, lavrada em 08 de dezembro de 2.020, no Livro 344, às folhas 044/048, do 2º Tabelião de Notas de Jales/SP. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, no endereço abaixo. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Oficial de Registro, com endereço à Rua Dez, nº 2776, Centro, Jales (SP), Tel. 17 3632 6642, durante o horário de expediente, das 9:00 às 16:00 horas.

MAURICIO COLHO ROCHA
Oficial

LOTEAMENTO RESIDENCIAL "JARDIM VILA MARIA II" município de Jales - SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSE LOURENÇO DIONEGA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 00012787-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de licitação
Chamada Publica 001/2022
Modalidade Dispensa de Licitação
Dispensa Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022
Processo CL/PMP nº 15/2022

A Prefeitura Municipal de Pontalinda, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, e no que couber a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015, Resolução/CD/FNDE nº 21 de 16/11/2021 altera a Resolução CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020 e no que couber os dispositivos da lei 11.947/2009 e da lei federal 8666/93 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com entrega diária e parceladas, na Escola Municipal/Estadual, Creche e Pré Escola Municipal deste Município, para o exercício de 2022/2023, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

Os interessados em participar deverão procurar a Secretaria da Casa da Agricultura deste Município de Pontalinda. Data para apresentação do projeto de venda até as 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2022. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, sito à Rua Tupinambás, nº 1091, pelo telefone: 17 3699-8780.

Pontalinda, 18 de Março de 2022
Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal.

PROGRAMAÇÃO

Presidente da ACIJ e prefeito de Jales se reúnem para tratar parcerias de 2022

Na pauta da reunião estavam as possíveis ações para a Semana do Freguês, em setembro, e para o fim do ano; eventos devem receber grandes atrações, como em 2021



Na pauta da reunião estavam as possíveis parcerias para o calendário de eventos em 2022

Eduardo Monteiro – assessoria de comunicação da ACIJ

A presidente da ACIJ, Elaine Borges Bernardes, se reuniu na manhã desta terça-feira, 15 de março, com o prefeito de Jales, Luis Henrique Moreira, no gabinete do chefe do executivo municipal. A reunião foi a pri-

meira entre o prefeito e a nova presidente da ACIJ.

Na pauta estavam as possíveis parcerias entre a Associação Comercial e Industrial de Jales e a Prefeitura ao longo de 2022, como nas ações da Semana do Freguês, em setembro, e no Natal, no fim do ano. Durante a conversa, Elai-

ne, que assumiu a gestão da ACIJ há menos de um mês, destacou que pretende manter os eventos e campanhas deste ano com o mesmo padrão de 2021, quando foi um sucesso. “Já estamos nos organizando para a primeira campanha, que é a promoção do Dia das Mães, Namorados e Pais, que come-



Encontro foi realizado no gabinete do chefe do executivo municipal

ça em abril e segue até agosto. Depois teremos a Semana do Freguês, que pretendemos movimentar o comércio com várias atrações, assim como no fim do ano”, explicou a presidente da entidade.

O prefeito, Luis Henrique, também colocou o município à disposição da ACIJ, reafirman-

do que pretende dar sequência na parceria com a entidade. “Com certeza estaremos juntos e faremos uma grande Semana do Freguês e uma programação de Natal ainda melhor que no último ano”, destacou.

Também participaram do encontro a secretária executiva da ACIJ, Maria Perpétuo Osó-

rio, o chefe do Departamento Comercial e assessor de comunicação da entidade, Eduardo Monteiro, o secretário de Governo da Prefeitura de Jales, Wellington Lima Assunção, e o secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do município, Carlos Roberto Altimari.

DEMANDA

Com efeitos graves e profundos na educação, apoio com aulas de reforço e recuperação escolar tende a aumentar com a volta às aulas

Com mais de 2 milhões de crianças não alfabetizadas, aulas de reforço escolar tende a serem muito procuradas este ano com o retorno das aulas presenciais

Mais de 40% das crianças brasileiras entre 6 e 7 anos não sabiam ler ou escrever em 2021. Ao todo, 2,4 milhões de crianças não estão alfabetizadas nessa faixa etária, segundo análise da organização Todos Pela Educação, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) feita pelo IBGE.

Ainda, a pesquisa revela que o analfabetismo nessa faixa etária durante o período analisado foi maior entre crianças brancas: 88,5%, contra 69% entre crianças pretas e 52,7% entre crianças pardas. Os efeitos da pandemia da Covid-19 vêm deixando sérias marcas no ensino. A suspensão de aulas presenciais obrigou as escolas públicas e particulares a se adaptarem nos últimos dois anos.

Suzane Oliveira Pickler, 30 anos, administra uma unidade da franquia Monitorias Reforço Escolar em Porto Alegre (RS), e conta que o reflexo do ensino atingiu todas as faixas etárias, desde os pequenos em processo de alfabetização, como também os jovens em fase preparatória para o vestibular.

A preocupação da jovem franqueada com a retomada das aulas presenciais está ligada justamente ao fato das dificuldades que os alunos deverão sentir com o retorno dessas aulas.

“Tem sido um momento desafiador para as famílias brasileiras. Além da adaptação das rotinas das crianças e famílias, elas precisarão se readaptar ao modelo presencial após fazerem os estudos em casa nos últimos dois anos. Tudo isso pode resultar em queda no desempenho das disciplinas e das notas”, avalia a franqueada.

De olho no que o mercado pede

A Monitorias surgiu no mercado de franchising em meados de 2020, em meio a pandemia, como opção para auxiliar os alunos e os pais nas dificuldades com o aprendizado. Por ter o modelo de aulas individuais e online, professores qualificados de várias localidades do Brasil e das mais variadas disciplinas são chamados para atender essa parcela da população que vem tendo dificuldade em acompanhar o ensino aplicado em sala de aula.

Já o trabalho da Suzane, assim como os demais 50 franqueados da rede, é fazer toda a gestão da unidade na plataforma da franquia. Eles compram as aulas da rede em forma de crédito e tem liberdade para precificar de acordo com cada negociação. As aulas são direcionadas para estudantes do ensino fundamental ao médio e contam com mais de 7 mil professores cadastrados. Todos passam por processo seletivo rigoroso antes de integrar a equipe da Monitorias.

A jovem que entrou há oito meses na franquia e que administra o negócio online da própria casa, conta que o número de pessoas que buscam pelo auxílio das aulas de reforço escolar tem crescido mensalmente. Sem concorrência na sua região de atuação, Suzane comemora a possibilidade de trabalhar com modelo de negócio inovador e que agregue na educação das crianças e adolescentes.

Nos últimos meses, com 23 alunos e 160 atendimentos, com o retorno das aulas presenciais a empreendedora acredita que a demanda saltará para mais 50% ainda neste primeiro semestre.

“O reforço escolar tem sido necessário após os modelos falhos e frágeis adotados pelas escolas



para cumprimento dos anos letivos com os alunos em casa ou em modelo híbrido. Acredito que é um mercado em ascensão e que continuará em alta nos próximos anos, pois os danos causados nesta pandemia deixaram uma grande lacuna na vida dos estudantes. Prova disso é o número alto de crianças que não sabem ler ou escrever”, diz.

Alfabetizar não é tarefa fácil
Pesquisa Educação Não Presencial na Perspectiva dos Estudantes e Suas Famílias, realizada pelo Datafolha a pedido do Itaú Social, da Fundação Lemann e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) mostra que para 28% das famílias, a prioridade das escolas nos próximos

dois anos deve ser justamente a promoção de programas de reforço e recuperação.

Dois em cada três estudantes precisarão desse tipo de apoio para algum conteúdo. Entre as disciplinas mais citadas na pesquisa que precisará de mais atenção das escolas na retomada das aulas presenciais está matemática com 71%, língua portuguesa (70%), ciências (62%) e História (60%). Já as crianças em fase de alfabetização o número salta para 76%, segundo as famílias.

“Ainda há resistência por parte de algumas pessoas em aceitar que a aula online dá certo, e isso tem sido meu maior desafio dentro da franquia. Mas aos poucos

estamos mudando esse cenário, até porque, quando a aula é aplicada de forma individual, mais específica com a dificuldade que o aluno está passando naquele momento, ele consegue já sentir o efeito positivo na primeira aula do acompanhamento escolar. Foi através dessa prática que utilizamos no trabalho do dia a dia da franquia que muitos alunos conseguiram melhorar as notas no ano passado”, conclui a franqueada da Monitorias Reforço Escolar.

Sobre a Monitorias Reforço Escolar

Nascida em 2014, na cidade de São Paulo, a Monitorias iniciou sua expansão em 2020 por meio do franchising. Hoje

a rede oferece reforço escolar e aulas particulares por meio de uma plataforma on-line que reúne mais de 7 mil professores parceiros cadastrados em sua base e atua hoje com mais de 50 unidades espalhadas por vários estados do Brasil. Associada à ABF – Associação Brasileira de Franchising, a franqueadora oferece treinamentos constantes e proporciona suporte diário em todas as áreas da gestão da microfranquia, como operacional, administrativa, financeira, vendas, marketing e divulgação. O investimento inicial para ser um franqueado é a partir de R\$ 7.990 e pode ser operada por meio de home based. www.monitorias.com.br